



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CURSO DE ORATÓRIA PRESENCIAL.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável (is) pela formalização da demanda:

RENATA CRISTINA SILVEIRA N. VASCONCELOS

E-mail: saudemogeiro@gmail.com

Contato: (83) 3266-1095

1. Identificação da Necessidade

O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em curso presencial de oratória visando atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Mogeiro/PB.

2. Justificativa da Aquisição

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mogeiro/PB, identifica-se a necessidade de suprir lacunas na rede municipal do SUS em relação à oratória, escuta ativa, linguagem verbal e não verbal, bem como no controle emocional em situações de atendimento, no cumprimento de suas atribuições institucionais e visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, havendo a necessidade de investir no desenvolvimento das competências comunicacionais dos servidores da rede municipal de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, recepcionistas, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais e demais colaboradores.

Objetivos Específicos:

- I. Desenvolver técnicas de oratória com clareza, objetividade e segurança;
- II. Controlar a ansiedade e o medo de falar em público;
- III. Aprimorar a comunicação verbal e não verbal;
- IV. Estimular a escuta ativa e a adaptação da linguagem ao interlocutor;
- V. Reforçar práticas de persuasão ética e storytelling no contexto da saúde.

3. Definição do Quantitativo

O quantitativo estimado foi calculado com base na previsão das demandas previstas pela administração pública para 2025, e será descrito no tópico 4 (quatro) Cotações.

4. Cotações



As cotações foram realizadas através de Banco de Dados em compras públicas.

Seguem cotações:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
		SERVIÇO	1	R\$
1	Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução e avaliação de curso presencial denominado "Oratória Humanizada para Saúde", destinado a profissionais vinculados à rede municipal de saúde, com certificação emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.			29.758,33
	<ul style="list-style-type: none"> • O curso terá 40 (quarenta) horas totais, distribuídas em 4 (quatro) encontros de 10h cada, realizados obrigatoriamente em 4 (quatro) sábados distintos, conforme calendário definido em conjunto com a Administração. • Cada edição deverá contemplar até 25 participantes. • Será emitido certificado emitido por IES de conclusão aos participantes que cumprirem os critérios de presença e aproveitamento. • O curso deverá ser desenvolvido em formato 100% presencial, não havendo possibilidades de encontros remotos, online ou EAD. • Entrega de material didático e relatório final. • Avaliação de satisfação dos participantes com nota mínima de 7 (sete) em escala de 0 a 10. 			

O valor médio total, mediante cotações é: R\$ 29.758,33.

5. Impacto Financeiro

Imples



O impacto financeiro será avaliado com base nas cotações de mercado e está estimado com base nas aquisições realizadas em exercícios anteriores. A estimativa é que o valor total da contratação esteja alinhado aos recursos orçamentários destinados a este tipo de despesa.

6. Previsão de Execução e Fornecimento

A execução e o fornecimento dos serviços estão previstos para ocorrer ao longo do exercício fiscal em vigência, conforme solicitação estabelecida pela Administração pública em consonância com o planejamento. A execução do serviço será feita de forma parcelada, com periodicidade definida no contrato ou no edital de licitação, garantindo a efetivação dos serviços conforme a demanda.

7. Previsão no Plano Anual de Contratação

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

8. Requisitos da contratação

8.1 Qualificação da empresa contratada

- Comprovar experiência prévia na realização de cursos, treinamentos ou capacitações voltadas para oratória, comunicação eficaz, atendimento humanizado ou áreas correlatas.
- O(A) instrutor(a) deverá possuir formação acadêmica em Administração; Especialização na área; Experiência em Docência no Ensino Superior e Pós-Graduações; Experiência em Oratória Avançada e Digital; Treinamento de Lideranças e Gestão; Marketing e Negócios; Comunicação de Alto Impacto; Expressão vocal, linguagem corporal, storytelling, pitch e persuasão; Metodologias ativas, simulações e feedbacks individuais e Comprovação deve ser de no mínimo 10 anos.
- Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

8.2 Metodologia de ensino



- Utilizar abordagem pedagógica prática e participativa, que favoreça o desenvolvimento de habilidades comunicacionais em situações reais do ambiente de saúde.
- Aplicar conteúdos alinhados aos princípios de humanização do SUS, incentivando a empatia, escuta ativa e postura ética no atendimento ao usuário.
- Oferecer material didático atualizado e adequado à realidade dos profissionais de saúde do município.

8.3 Formato e carga horária

- Definir carga horária mínima que possibilite o alcance dos objetivos de aprendizagem (sugerido: 40h).
- Possibilitar realização em formato presencial, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- Garantir cronograma compatível com a rotina dos profissionais de saúde, evitando prejuízo às atividades assistenciais.

8.4 Infraestrutura e recursos

- Disponibilizar local adequado para a realização das aulas, quando não houver espaço fornecido pelo município, com recursos multimídia necessários (projetor, som, microfone, etc.).
- Oferecer apoio logístico e organizacional para a execução do curso.
- Prover instrutores qualificados.
- Disponibilizar material didático (impresso e/ou digital) aos participantes.

8.5 Avaliação e certificação

- Aplicar instrumentos de avaliação do aprendizado e da participação dos servidores.
- Emitir certificados de conclusão devidamente registrados, com indicação da carga horária cumprida.



8.6 Aspectos administrativos

- Cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Apresentar proposta detalhada com valores compatíveis ao mercado, obedecendo aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

9. Justificativa para o parcelamento ou não

Assinalar UMA das opções abaixo:

- (x) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável para execução do serviço.
- () O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.
- () O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

10. Demonstrativo dos resultados Pretendido

10.1 Aprimoramento das habilidades comunicacionais dos profissionais da saúde, fortalecendo a clareza, objetividade e empatia na interação com usuários e colegas de trabalho.

10.2 Melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão, com foco em escuta ativa, acolhimento e postura ética, promovendo maior humanização nos serviços de saúde.

10.3 Redução de falhas de comunicação em ambientes de trabalho, prevenindo conflitos e minimizando riscos de interpretação equivocada entre equipe e usuários.

10.4 Fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidores mais capacitados para lidar com situações de exposição pública, reuniões e orientações coletivas.

10.5 Capacitação prática e aplicada, com uso de metodologias ativas (simulações, exercícios de oratória, feedback estruturado), garantindo a efetiva apropriação das competências trabalhadas.



10.6 Desenvolvimento da confiança e da segurança profissional no desempenho das atividades, contribuindo para um ambiente de trabalho mais colaborativo e motivador.

10.7 Alinhamento com as políticas de humanização do SUS, garantindo que os profissionais estejam preparados para atender às diretrizes nacionais de cuidado centrado no usuário.

10.8 Impacto positivo nos indicadores de satisfação do usuário, mediante servidores mais preparados para oferecer atendimento acessível, empático e resolutivo.

11. Providências a serem adotadas

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes

- Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
- Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

13. Descrição da Solução

O curso deverá contemplar conteúdos teóricos e práticos, com metodologias participativas que possibilitem aos profissionais da saúde o desenvolvimento de habilidades como:

- comunicação clara, objetiva e empática;
- técnicas de oratória aplicadas ao contexto do atendimento em saúde;
- escuta ativa e postura acolhedora;
- condução de diálogos em situações de conflito;
- comunicação de más notícias e orientações complexas de forma humanizada;



- fortalecimento da autoconfiança e da postura profissional em público.

Desenvolvendo competências em oratória e comunicação eficaz, com base nos princípios da humanização do atendimento em saúde.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais significativos decorrentes da natureza do objeto, já que se trata de serviço de capacitação, sem consumo de matérias-primas em larga escala ou geração de resíduos perigosos.

15. Posicionamento Conclusivo sobre Adequação da Contratação

(x) Viável () Não viável

16. Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

Mogeiro - PB, 21 de Novembro de 2025.

Renata C.S.N. Vasconcelos
Renata Cristina S. N. Vasconcelos

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Matrícula: **206023**

Samuel de Araújo Vieira
Samuel de Araújo Vieira

AGENTE DE LICITAÇÃO

Matrícula: **20965**